



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 110/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **JANE APARECIDA LICURGO**, portadora do RG 13.181.218-3 PR e CPF 095.250.829-03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Educadora Infantil - 40 horas semanais, pelo período de 180 (*cento e oitenta*) dias consecutivos, com **início em 22/04/2025 e término em 18/10/2025**, conforme Art. 141 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21.09.2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal